



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9346
Dia 03, 12, 2014

2º Aditivo Termo de Ajuste nº 126/2012
SEDS/Associação Beneficente São Roque

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 126/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO ROQUE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL PROTOCOLADO SOB O Nº 11.553.765-2.

PROCESSO nº 11.553.765-2

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR e a Entidade **Associação Beneficente São Roque**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.790.421/0001-00, com sede na Rua Mercedes Seiller Rocha, nº 111, Bacacheri, Curitiba/Pr, representada neste ato pela sua Presidente, Senhora **MARCIA APARECIDA CRUZ VICENTE**, portadora da CI nº 13.215.402-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 033.877.958-23, residente e domiciliada em Curitiba/Pr, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 126/2012, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por acordo entre as partes, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **24** (vinte e quatro) meses, com término previsto em **05/12/2016**.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Aditivo Termo de Ajuste nº 126/2012
SEDS/Associação Beneficente São Roque

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de Novembro de 2014.

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**

Marcia Aparecida Cruz Vicente
**Presidente da Associação
Beneficente São roque**

Thiago Luiz de Almeida
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 7 788.023-2/PR

TESTEMUNHAS:

1:

2:

RG:

RG:



Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 492/2012

Protocolo nº: 11.553.982-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e a entidade Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ..ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto em 21/12/2015.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 17/11/2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 412/2013

Protocolo nº: 11.370.527-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Arapongas.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ..ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, com término previsto em 21/05/2015.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 20/11/2014.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2013

Protocolo nº: 11.371.396-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Município de Toledo.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, com término previsto em 04/03/2015 para execução e 04/09/2015 para a vigência.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 21/11/2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 411/2013

Protocolo nº: 11.519.921-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Prudentópolis.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 04 (quatro) meses, com término previsto em 29/03/2015 para execução e 29/09/2015 para a vigência.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 18/11/2014.

Curitiba, 02 de Dezembro de 2014.

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

RS 360,00 - 118378/2014

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Participes: O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e as empresas constantes do Anexo I.

Objeto: Ação conjunta e integrada para execução do Programa de Aprendizagem - Gratuidade, visando qualificar os adolescentes encaminhados pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim.

Vigência: ... a partir da assinatura, pelo período de 04 (quatro) anos.

Autorização Governamental: em 20.11.2013, protocolado nº 12.079.806-5.

Anexo I

Protocolado nº	Empresa	Termo Nº	Assinatura
13.001.067-9	COPACOL Cooperativa Agroindustrial Consolata	022/2014	27.11.2014

Curitiba, 02 de Dezembro de 2014.

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

RS 96,00 - 118423/2014

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2012

Protocolo: 11.597.880-2

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI de Guaporema.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como término a data de 04/12/2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 25/11/2014.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 094/2012

Protocolo: 11.370.948-0

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o município de Godoy Moreira.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como término a data de 23/11/2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 19/11/2014.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 118/2012

Protocolo: 11.370.950-2

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o município de Cruzmaltina.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como término a data de 26/11/2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 26/11/2014.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 172/2012

Protocolo: 11.658.622-3

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade Associação Metodista de Ação Social - AMAS.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como término a data de 18/12/2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 20/11/2014.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 084/2012

Protocolo: 11.370.751-8

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o município de Sapopema.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como término a data de 03/12/2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 20/11/2014.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 126/2012

Protocolo: 11.553.765-2

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade Associação Beneficente São Roque.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: .. ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como término a data de 05/12/2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 18/11/2014.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 116/2012

Protocolo: 11.376.945-9

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o município de Nova Esperança do Sudoeste.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ... fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses tendo como término a data de 08/11/2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 07/11/2014.

Curitiba, 02 de Dezembro de 2014.

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

RS 552,00 - 118571/2014



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº 126/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO ROQUE.

PROTOCOLADO SOB Nº 11.553.765-2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Técnica para acompanhamento e fiscalização do Termo de Ajuste nº 126/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica indicada a Técnica Maria Helena Gusso Mattos, portadora do CPF 321.205.679-72, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Ajuste nº 126/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento.

Curitiba, 08 de Julho de 2016.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

Folha de Despacho

Curitiba, 27 de Julho de 2016.

Protocolo: 11.553.765-2 - Associação Beneficente São Roque.

Termo de Apostilamento ao Termo de Ajuste nº 126/2012.

I. À ATGI/SEDS,

Para publicação no Portal de Transparência.

II. Ao GAS/PATRIMÔNIO/SEDS,

Para registro dos dados em seus sistemas de controle.

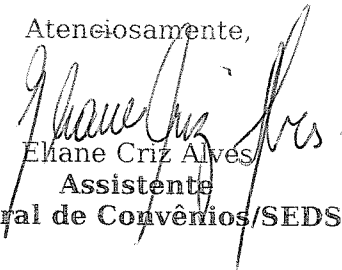
III. À COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,

Para registro dos dados em seus sistemas de controle.

IV. À CENTRAL DE CONVÊNIOS/SEDS,

Para demais providências.

Atenciosamente,


Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios/SEDS

*APC. Central de Convênios
Preparado para Publicação
no Portal de Transparência
ATP/SEDS
01/08/2016
[Signature]*



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9846
Dia 20 / 12 / 2016.

4º Aditivo Termo de Ajuste nº 126/2012
SEDS/Associação Beneficente São Roque

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 126/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO ROQUE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL.

PROCESSO nº 11.553.765-2

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**, portadora da CI nº 954.242-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, e a **Associação Beneficente São Roque**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.790.421/0001-00, com sede na Rua Mercedes Seiller Rocha, nº111, Bacacheri, Curitiba/PR, representada neste ato pela sua Presidente Senhora **Marcia Aparecida Cruz Vicente**, portadora da CI nº 13.215.402-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 033.877.958-23, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 126/2012, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA


Por acordo entre os partícipes, o prazo de vigência fica prorrogado de 05/12/2016 até a data de **20/01/2017**.

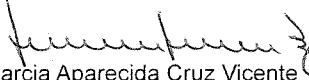
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo de Ajuste e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2016.

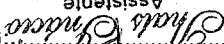

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Marcia Aparecida Cruz Vicente
Presidente da Associação
Beneficente São Roque

TESTEMUNHAS:

1: 

2: 


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 6.223.288-9/PR


RG: **Vagner P. Martins da Silva**
Assistente
Central de Convênios/SEDS
RG: 10.142.856-7 - PR